

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.627 NATAL, 25 DE FEVEREIRO DE 2016 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA 080/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte – **DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA**, matrícula nº 203.644-4, no dia 08 de março de 2016 para participar da Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte referente ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte – **DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA**, matrícula nº 203.644-4, no dia 12 de março de 2016 para participar da 4ª Edição do Projeto Mulher Viver com Dignidade, na Escola Casa Irmãos do Caminho, na Rua Praia de Muriú, nº 9150, Ponta Negra, Natal/RN, CEP: 59.092-390.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte designada nos artigos anteriores a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para as referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.627 NATAL, 25 DE FEVEREIRO DE 2016 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA Nº 71/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003, RESOLVE:

Art. 1º. RECLASSIFICAR e CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de março de 2015, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **04 de março de 2016**, na sede do Núcleo do 1º Atendimento Cível da Defensoria Pública situado na Av. Senador Salgado Filho, nº 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP. 59.075-000 no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
116º	Ana Teresa Faria Bandeira de Melo
117º	Rudson Teixeira dos Passos
118º	Letícia Silva Saraiva Maia
119º	Rebeka Souto Brandão Pereira
120º	Karla Juliane Paulino e Silva
121º	Lízya Bruna Vaz de Freitas
122º	Wictor Fernandes da Costa
123º	Raiza Mendes Pinheiro
124º	Rute de Figueiredo Lopes
125º	Igor Matheus Gomes Ferreira

126º	Rayssa Liliane da Câmara
127º	Ruali Borges Pinto
128º	Alexsandra Medeiros Felix
129º	Débora Arruda dos Santos
130º	Bruna Agra de Medeiros
131º	Georgia Oliveira Pinheiro

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.627 NATAL, 25 DE FEVEREIRO DE 2016 • QUINTA-FEIRA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a dispensa de licitação abaixo especificada:

Processo administrativo nº 4699/2016-5

Objeto da contratação: Aquisição de material de consumo: água mineral com o objetivo de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratada: HIDROMINERAÇÃO NATAL EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.381.949/0001-30, com Inscrição Municipal sob o nº 000.596-7, com endereço na Rua José Silvestre, S/N, Loteamento Novo Alecrim II, Macaíba/RN, CEP: 59.280-000, representada por seu procurador Domingos Sávio Segundo Freitas, inscrito no CPF sob o nº 812.334.774-04.

Valor da contratação: Valor total R\$ 6.350,00 (seis mil e trezentos e cinquenta reais), por estimativa.

Dotação orçamentária: 05.101031220100 – Atividade 20880-0001 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública – elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários no valor total de R\$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais), por estimativa, para aquisição de material de consumo água.

Fundamento legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Natal/RN, 22 de fevereiro de 2016.

Renata Alves Maia
Defensora Pública-Geral do Estado